

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	33 106
FLS n°	33
Ass:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** E. V. MARINHO SOUSA (MARINHO EXTRAÇÃO MINERAL, inscrita no CNPJ Nº 20.962.405/0001-18. Objeto: Aquisição de Areia Lavada (Tipo fina, média e grossa). Valor total R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo do contrato ou instrumento hábil, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: Até ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Administração, ou até a entrega total dos produtos/materiais.

Carrasco Bonito/TO, 08 de outubro de 2021.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

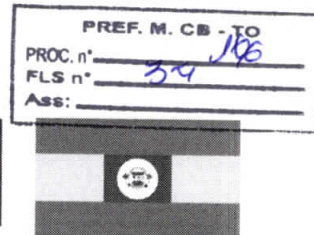


Diário Oficial

Carrasco Bonito - Tocantins

ANO IV – CARRASCO BONITO, SEXTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 533



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	1
ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	2
ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	2
ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 072/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

"DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA DATA QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – É facultativo o ponto no dia **11 de outubro de 2021**, segunda-feira, que antecede o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Parágrafo Único – Os serviços considerados de natureza essencial serão organizados pelos seus respectivos gestores, de acordo com as necessidades dos usuários, visando sempre o atendimento de forma satisfatória, à população do município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2021.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 235/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor **RENATO DA SILVA DOS SANTOS**, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE a empreender viagem para Araguaína - TO a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 150,00 (cento e cinquenta reais) no dia 06 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:150,00 (cento e cinquenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 07 de Outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 07 de Outubro de 2021.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ATOS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** E. V. MARINHO SOUSA (MARINHO EXTRAÇÃO MINERAL, inscrita no CNPJ Nº 20.962.405/0001-18. Objeto: Aquisição de Areia Lavada (Tipo fina, média e grossa). Valor total R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo do contrato ou instrumento hábil, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: Até ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Administração, ou até a entrega total dos produtos/materiais.

Carrasco Bonito/TO, 08 de outubro de 2021.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 61/2021 – Oriundo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº. 20/2020. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: R. DE SOUSA SILVA COMERCIO – ME, CNPJ Nº 06.537.881/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica na manutenção preventiva e corretiva de impressoras - copiadoras, com eventual fornecimento e recarga de tonner e reposição de peças originais, para atender a Prefeitura Municipal de

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

